



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da adesão do município de Mogi das Cruzes ao cofinanciamento federal destinado ao fortalecimento das provisões do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, conforme a Resolução CNAS/MDS nº 224/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha de recursos para o fortalecimento das provisões dos Centros POP;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, que submete à apreciação deste Conselho a adesão ao referido cofinanciamento federal;

CONSIDERANDO que o município de Mogi das Cruzes encontra-se elegível ao recebimento do recurso, conforme critérios estabelecidos na normativa, com previsão de repasse mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de 13 parcelas;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação deste Conselho como condição obrigatória para formalização da adesão no sistema SouSUAS, dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Extraordinária realizada em 24 de abril de 2026, no formato online, registrada em Ata nº 294;



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do município de Mogi das Cruzes ao cofinanciamento federal previsto na Resolução CNAS/MDS nº 224/2026, destinado ao fortalecimento das ações do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP.

Art. 2º Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social a adotar as providências necessárias para formalização da adesão, por meio do sistema SouSUAS, incluindo o preenchimento do Termo de Compromisso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rosinete Paiva da Silva
Presidente do COMAS
Gestão 2024/2026